



PEDREIRAS/MA
Proc. 2405001/2021
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021
OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Municipal de Pedreiras/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Decreto Municipal 004/2021 e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo do Administrativo nº 2405001/2021, o Ato de Designação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme seguem em anexo.

Pedreiras/MA, 26 de maio de 2021.


Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2405ad/2021
FLS. _____
Rub. _____ e

PORTARIA nº 004/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETARIO DE INFRA-
ESTRUTURA E URBANISMO DAS- 1
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS –
MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**, inscrito sob o CPF Nº 015.389.656-66 e RG Nº 540593175 para o Cargo de Provedor em Comissão de **Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo**, DAS-1, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.



VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal